



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ERRATA DO DECRETO Nº 462/2017

Dr. JEFFERSON LUIS MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto nº 462 de 29 de junho de 2017, publicado em 30/06/2017, Edição nº 1551, publicada com código de identificador nº E25CAEC8:

Onde se lê: a se realizar dia 21 de junho de 2017, com o tema: “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa d um SUS público de Qualidade”

Lê – se: a se realizar dia 21 de julho de 2017, com o tema: “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS público de Qualidade”

Município de Barra do Turvo, 30 de junho de 2017.

JEFFERSON LUIS MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

Secretário Mun. de Administração